



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1255/GR/UFFS/2014

PORTARIA Nº 089/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDREA FRANCINE BATISTA, Professora
de Magistério Superior, Siape nº 2075282, para exercer a atribuição de
Coordenador do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo:
Ciências Sociais e Humanas - Licenciatura, do *Campus Laranjeiras do Sul* PR,
da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial
da União.~~

Chapecó - SC, 31 de janeiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS